DECRETO Nº 797, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso de suas atribuições legais consoantes à Lei Nº 2.116/09 e na forma do art. 97, inciso I, letra "o", da LOM;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro de 2017, nas repartições da Administração Municipal, excetuando-se o atendimento na Secretaria Municipal da Saúde e nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º Os servidores municipais dispensados do trabalho no dia 08 de setembro recuperarão as horas não trabalhadas, na proporção de 30 minutos diários, totalizando 08 horas, no período compreendido de 11 de setembro a 03 de outubro de 2017, no horário das 13:00 horas às 13:30 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 06 de setembro de 2017.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 06/09/2017.

Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06/09/2017